

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA – IPAC**



**SOCIEDADE AMIGOS DE TRANCOSO – SAT,**

associação civil sem fins lucrativos que tem por objetivo promover um espaço público de interação e participação, situado à Mcpc 22, Cep 45818-000, Porto Seguro – Bahia;



**FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA,**

entidade sem fins lucrativos para a defesa dos patrimônios natural, histórico e social das regiões do bioma Mata Atlântica, situada à Rua Manoel da Nóbrega, 456, Paraíso – São Paulo;



**THE NATURE CONSERVANCY – TNC,**

organização sem fins lucrativos voltada para a conservação da natureza, situada à Rua SRTVS, Quadra. 701, Conjunto D Bl. A Loja 246, Centro Empresarial Brasília Design Center – Brasília;



**RESERVA DA BIOSFERA DA MATA**

**ATLÂNTICA/Programa MAB-UNESCO,** organização sem fins lucrativos voltada a contribuir de forma eficaz para o estabelecimento de uma relação harmônica entre as sociedades humanas e o ambiente na área da Mata Atlântica, situada na Rua do Horto, 931 - Horto Florestal – São Paulo;



**INSTITUTO BIOATLANTICA**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que visa à conservação da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, situado na Rua Goethe, 54 – Botafogo – Rio de Janeiro;

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ECOTURISMO - ECOBRASIL**, organização sem fins lucrativos que visa a capacitação, treinamento e as boas práticas no ecoturismo e no turismo sustentável, situada à Rua Visconde de Pirajá 605, Conjunto 608, Rio de Janeiro;

**WWF – BRASIL**, organização não-governamental brasileira dedicada à conservação da natureza com os objetivos de harmonizar a atividade humana com a conservação da biodiversidade e promover o uso racional dos recursos naturais em benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações, com sede à SHIS EQ QL 6/8, Conjunto E, Brasília – DF; e

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, órgão do Governo do Estado da Bahia, criada pela Lei n. 8.538 de 2002, situada à Avenida Luis Viana Filho, 3ª avenida, nº 390, Plataforma IV, Ala Norte – Salvador, e que tem por finalidade assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente, com respeito à diversidade étnico-racial-cultural e à justiça sócio-ambiental vêm, através de seus representantes infra-assinados, com fulcro nos artigos 216, §1º da Constituição Federal, 271 da Constituição Estadual da Bahia e artigos 1º, 6º, 31, I, e 40, I, da Lei Estadual n. 8.895/03 e perante este Instituto e pelos motivos e direitos abaixo aduzidos, **apresentar pedido de Tombamento, de implantação de Espaço Preservado e de Registro Especial do Patrimônio Imaterial, requerendo-se desde já o deferimento do que se pede ao final.**

#### 1. O Distrito de Trancoso, município de Porto Seguro

Pertencente ao município de Porto Seguro e distante dele apenas 26 km, o distrito de Trancoso faz parte do importante pólo turístico e cultural do Sul do Estado da Bahia, além de possuir uma rica e bela paisagem cênica, integrando um conjunto de unidades de conservação. Segundo o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, “o



*patrimônio cultural e o patrimônio natural constituem as maiores motivações do turismo na Bahia*”. Tais potencialidades, devidamente protegidas e articuladas em um comprometimento com o desenvolvimento sustentável, podem transformar Trancoso em uma referência nacional e internacional de Turismo Sustentável e um modelo a ser replicado.

### 1.1 História

O Distrito de Trancoso possui grande importância histórica, pois foi palco das primeiras construções e vilas jesuítas no Brasil e muito antes habitado por povos indígenas. Entretanto, o convívio não permaneceu amistoso por muito tempo entre os primeiros habitantes e os portugueses, que já nos primeiros anos passaram a escravizar as populações indígenas e se apropriar de suas terras. Nos anos de 1538 e 1551 chegaram as primeiras levas de povos africanos, sendo deportados à então Capitania de Porto Seguro com o intuito de se prover mão-de-obra para pequenos engenhos que ali começavam a se instalar.

Neste mesmo período (meados de 1500) vieram os jesuítas com a missão de catequizar os indígenas, imprimindo-lhes o cristianismo. Ao largo da construção dessa nova identidade vieram também novos *habitus* e formas de se organizar o cotidiano. Os jesuítas desempenharam um importante papel na colonização do litoral, estabelecendo residências em Porto Seguro e Ilhéus e criando, a partir destes pontos, a fundação de vilas e povoados com traçados característicos, tais como a de São João Batista dos Índios (hoje Trancoso, em 1586) e a de Patatiba, atual Vale Verde. Estas representam duas das nove missões jesuítas que se tem notícia, sendo que todas as outras foram dizimadas pelos ataques dos povos indígenas Aimorés.

De acordo com o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, “*com a coroação de D. José I, em 1750, e a nomeação do futuro Marquês de Pombal para Primeiro-Ministro, inaugura-se uma política mais atuante em relação ao Brasil, e, em particular, à Bahia. Através de Carta Régia datada de 1755, decide-se transformar em vilas as missões jesuítas, com a intenção de afastar os índios da influência dos padres*”. Assim, em 1759<sup>1</sup>, por ordem d’El-Rei Don José Primeiro, a então *Aldea* de São João Batista dos Índios da Capitania de Porto Seguro tornou-se *Villa* de Nova Trancoso, escolhendo-se uma das casas dos jesuítas para se tornar Casa de Câmara.



Por ser de difícil acesso, Trancoso permaneceu praticamente isolado até 1970. Até então, Trancoso era um local habitado por descendentes de índios, europeus e africanos. Em 1813, a vila era praticamente a mesma deixada pelos jesuítas, possuindo 50 casas e 500 habitantes<sup>2</sup>. A delimitação da Praça São João Batista, conhecida como o Quadrado, com seu formato típico das missões jesuítas, ainda hoje tem o seu traçado muito semelhante ao da época, conforme explica publicação oficial do Estado da Bahia:

*“Com o traçado urbano típico das povoações jesuíticas, a antiga Aldeia de São João Baptista dos Índios, atualmente Trancoso, ainda hoje é considerada um dos exemplares conservados das primeiras povoações do Brasil<sup>3</sup>”.*

A partir da década de setenta Trancoso começou a ser alterado profundamente. Jovens em busca de paisagens pitorescas começaram a chegar, e com o aumento do fluxo de turistas surgiram pousadas e restaurantes. Houve um adensamento do uso e ocupação do solo, até então marcado pelo baixo povoamento e pelo extrativismo florestal, a terra se valorizou, e parcelas carentes da população local foram deslocadas para áreas mais distantes da Praça central, expandindo desordenadamente o perímetro urbano para o interior. Com a abertura da BR-101 iniciou-se a integração da região à economia nacional. O elevado investimento na atividade turística alterou os setores da economia – com a ampliação do setor terciário voltado para serviços ligados ao turismo – e induziu um rápido crescimento populacional, registrado em 87,41% para o período de 1990-96 no município de Porto Seguro.

Em contraste com as tentativas mal-sucedidas do passado em se desenvolver a região (extração madeireira, ocupação de terras por Capitania Hereditária, cultivo de cana-de-açúcar, etc.), hoje o local abriga uma forte e dinâmica economia turística, sensivelmente calcada sob os atributos culturais, paisagísticos e históricos.

## 1.2 Preservação e qualidade ambiental

A natureza, com sua beleza cênica e paisagística, é um rico patrimônio de Trancoso, envolvendo praias, falésias e unidades de conservação que abrigam

1 Ordem Régia de 19 de fevereiro de 1759;

2 Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia;

3 Roteiro ecoturístico da Costa do Descobrimento, Secretaria de Cultura e Turismo, 2001



espécies endêmicas. De acordo com publicação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, o sul da Bahia concentra a maior diversidade botânica do mundo, sendo registradas para um único hectare 454 diferentes espécies<sup>4</sup>. Ao mesmo tempo, não são poucas as espécies de fauna e flora ameaçadas, tais como o Jacaré-de-papo-amarelo, o Macaco Guariba, a Arruda Vermelha, o Pau-brasil, etc.

O Distrito está ainda na macro região das Reservas da Mata Atlântica da Costa do Descobrimento (ao todo são oito áreas separadas e protegidas do bioma), reconhecido em 1998 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura – UNESCO como Patrimônio Mundial Natural<sup>5</sup>. O reconhecimento de tal monumento natural se deu especialmente por representar “*significativos processos ecológicos e biológicos na evolução e no desenvolvimento de ecossistemas terrestres, de água doce, costeiros e marítimos e de comunidades de plantas e animais*”; e por conter um dos “*mais importantes e significativos habitats naturais, no que respeita a conservação in situ da diversidade biológica*”, contendo “*espécies ameaçadas de marcante valor universal, do ponto de vista da ciência ou conservação*”<sup>6</sup>.

Algumas Unidades de Conservação permeiam ou estão próximas do município de Porto Seguro e do Distrito de Trancoso. Dentre elas, o Parque Nacional do Pau-Brasil (criado pelo Decreto s/n de 20 de abril de 1999), sendo um dos maiores fragmentos da mata da região Nordeste e atravessado pela estrada que liga Arraial D’Ajuda e Trancoso – BA-001; o Refúgio da Vida Silvestre do Rio dos Frades, situado no litoral Extremo Sul da Bahia, ao sul de Trancoso, tido pelo IBAMA “*com grande riqueza de orquídeas e bromélias, várias delas únicas do Extremo Sul da Bahia*”<sup>7</sup>; e o Parque Nacional do Descobrimento, localizado no município do Prado, adjacente a Trancoso. Destacam-se também: a Área de Proteção Ambiental (APA) da Coroa Vermelha – caracterizada por linha de coqueirais, restingas, manguezais e Mata Atlântica, além de abrigar espécies ameaçadas de extinção, como a preguiça de coleira, a lontra, a jaguatirica, entre outros; e a APA Caraíva – Trancoso, localizada no município de Porto Seguro, entre os rios Trancoso e Caraíva, marcada pela presença de várzeas junto a falésias e recifes de corais.

A região participa do programa Corredor Central da Mata Atlântica, que com fundos do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (BID e governos estrangeiros) e ampla participação da sociedade civil (Conservação Internacional,

<sup>4</sup> Propostas de Ampliação e Criação de Novas Unidades de Conservação Federais no Sul da Bahia - IBAMA

<sup>5</sup> Título concedido em 1º de dezembro de 1999 em Marrakesh, Marrocos.

<sup>6</sup> *Operational Guidelines*, artigo 44;

<sup>7</sup> Propostas de Ampliação e Criação de Novas Unidades de Conservação Federais no Sul da Bahia - IBAMA



Biodiversitas, etc) é sem dúvida uma importante aliança em prol da natureza e da sustentabilidade de Trancoso. Os chamados corredores ecológicos desempenham importante papel na conservação da biodiversidade, uma vez que permitem o fluxo gênico e de espécies, conectando remanescentes esparsamente distribuídos e expandindo a oferta de alimento, água e abrigo às espécies.

Em suma, Trancoso concentra uma das mais ricas ocorrências de biodiversidade do país e do mundo, considerado recentemente pelo Ministério do Meio Ambiente como de prioridade “extremamente alta” para conservação<sup>8</sup> por sua diversidade e fragilidade ambiental, e por ser local de convívio singular com os patrimônios histórico, cultural e natural, podendo-se, do alto do Quadrado, contemplar tal beleza paisagística da mesma forma como fizeram os primeiros colonizadores:

*“Descritas na Carta de Caminha como “barreiras brancas e vermelhas”, as falésias sustentaram em seus topos algumas das primeiras povoações do Brasil, como Arraial D’Ajuda, Trancoso e Porto Seguro”.* (Arantes, 2001)<sup>9</sup>



### 1.3 Patrimônio Cultural

Trancoso, mais especificamente o Quadrado e seu entorno, apresentam sinais característicos do século do descobrimento. A esse respeito, o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, descreve como modelo de ocupação urbana do século XVI: *“aldeias jesuíticas formadas por pequenas casas isoladas, dispostas ao redor de um grande terreiro retangular, tendo, em uma das cabeceiras, a igreja. Trancoso, a antiga aldeia de S. João Batista (1586) é, talvez, o melhor exemplo deste traçado [...] Algumas destas aldeias ao serem elevadas a vila, no século XVIII, ganhavam casas de Câmara e Cadeia na outra extremidade do terreiro, formando-se assim dois pólos de poder, um civil e outro religioso, dentro de um mesmo espaço.”* A igreja a que faz referência é a de São João Batista, construída no início do século XVIII, mas com características do século XVI. Além de Trancoso, apenas o sítio de Vale Verde conserva essas características, o que confere ao Quadrado uma importância singular.

<sup>8</sup> Mapa das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, Portaria MMA n. 9/2007

<sup>9</sup> Museu Aberto do Descobrimento – Guia Cultural (2001), concebido e dirigido por Antonio Augusto Arantes e Marília de Andrade, fruto de amplo e rico estudo, e um dos principais produtos referentes às comemorações do V Centenário. Constituiu uma aplicação pioneira e bem-sucedida de um método para identificação e registro de bens culturais imateriais.

As celebrações católicas em homenagem aos padroeiros são freqüentes e conservam a puxada de mastro e as procissões. Em Trancoso, “a memória do povo preservou muitas celebrações de cunho religioso, em homenagem aos santos católicos e ao Divino Espírito Santo. Festas com puxada de mastro, como as de São Sebastião e São Brás (...) continuam sendo celebradas e são cada vez mais valorizadas pela população local, com plena participação dos jovens e dos mais velhos, (...) veranistas e visitantes ocasionais<sup>10</sup>.”

Dentre os ofícios tradicionais destacam-se as parteiras, benzedeiras (que conhecem as plantas medicinais e são requisitadas por moradores, visitantes e estrangeiros), os trabalhos com madeira, coco, piaçaba, e, mais recentemente, a pintura em telas e tecidos.

A área do Quadrado e seu entorno são fortemente caracterizados por uma antiga relação entre grupos tradicionais (nativos, biribandos, indígenas, pescadores, etc) e os atributos culturais e naturais, além de guardar importante memória histórica, por meio da repetição ritual da puxada do mastro, a procissão e a Dança do Pau. O reconhecimento dessas manifestações e expressões culturais locais é fundamental, pois garante a sua população a referência do seu lugar e fortalece importantes vínculos identitários das comunidades locais com a região, valorizando a própria comunidade diante dos olhos dos visitantes.

### A Puxada do mastro, a Procissão e a Dança do Pau

A tradição festeira, especialmente a celebração para santos da tradição cristã, vem desde a formação das aldeias jesuítas:

*“(...) em alguns dias particulares fazem grandes festas, todos se resolvem em beber, e duram dois, três dias, em os quaes não comem, mas somente bebem, e para estes beberes serem mais festejados andão alguns cantando de casa em casa, chamando e convidando quantos achão para beberem, e revesando-se continuão estes bailos e música todo o tempo dos vinhos, em o qual tempo não dormem... a primeira é a fogueira de S. João, porque suas aldeas ardem em fogos e para saltarem as fogueiras não os estorva a roupa.”*  
(Carneiro e Agostinho, 2004, pg. 31)<sup>11</sup>

10 Museu Aberto do Descobrimento – Guia Cultural (2001);

11 *Nativos e Biribandos. Memórias de Trancoso*. Fernanda Carneiro e Cristina Agostinho. A publicação se apóia em dezenas de depoimentos orais, observação participante, em longo convívio das autoras como biribandas junto aos nativos, pesquisas documentais (cartas jesuítas, certidões, etc), consulta a historiadores, e registros fotográficos de João Farkas, num esforço bem-sucedido de “construir uma ficção interpretativa sobre a formação social de Trancoso desde o Descobrimento”; destaca o enriquecimento da miscigenação, que conta agora com influências paulista, francesa, etc, mas também alerta para a alteração predatória.



No dia de São Sebastião<sup>12</sup>, 19 de Janeiro, o Quadrado de Trancoso é tomado pela Puxada do Mastro, a Procissão e a Dança do Pau. Nesta ocasião todos participam e são bem-vindos. Comida e bebida são preparadas coletivamente e oferecidas ao longo da festa a todos os participantes, especialmente no grande almoço que ocorre entre a Puxada do Mastro e Procissão e a Dança do Pau. O local é tomado por nativos (os moradores do Quadrado no momento do Redescobrimento, 1970-1982), biribandos (jovens viajantes reconhecidos pela memória nativa como os primeiros a chegarem), turistas e freqüentadores, quando todos se encantam e participam.

O nativo João de Antídio explica como acompanhar a cantiga durante a manifestação: “*um grupo canta de lá e depois o de cá responde o verso. É o mesmo verso! Quando uma dupla pára, a outra começa. Num pode perder o ripe. É como a pancada dos tambor. Se um extravia, extravia tudo*” (Carneiro e Agostinho, 2004). Segundo as autoras, todo fim é um recomeço: a toada nativa é um mantra envolvente, arrebatador, puxado pelos *véios* e acompanhado pelos pequenozinhos, que vão assuntando, aprendendo.

A festa e o samba avançam pela noite e madrugada, enquanto comidas e bebidas continuam a circular. Com o raiar do dia seguinte, é hora da puxada de mastro, iniciando-se com um cortejo que segue com a bandeira do festeiro a sua frente. Todos seguem cantando e dançando para buscar o mastro na mata – de madeira cundurú com dez metros, colhido dias antes e pintado de vermelho e branco, as cores do santo – que será carregado por vários homens até a Igreja, passando pela praça e visitando casa em casa. Nessa mesma ocasião vai se conhecer o festeiro do próximo ano, o dono da casa que o mastro entrar inteirinho.

Ao chegar a seu destino o mastro é colocado no chão, derrubam-se a machadadas o mastro do ano anterior e retira-se o quadro antigo do Santo. Os certos e precisos golpes de machado são contemplados por todos, cabendo a tarefa àquele reconhecido pela sua habilidade. Neste local, são dois os mastros que ficam lado a lado: o de São Sebastião e o de São Brás, que permanecerá até o dia de sua própria festança (3 de fevereiro). Carneiro e Agostinho (2004) apontam o simbolismo da ocasião: “*o antigo e o novo mastro ficam estendidos no gramado. Lado a lado. Um já cumpriu sua sina. O outro espera o final da tarde, quando será içado com o novo quadro de São Sebastião*”. Em seguida, o festeiro ancião convida para o café da manhã. A festa continua e chega a

12 A festa de São Sebastião teve origem numa vitória dos brancos sobre os índios, no dia do Santo; Cit. Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia;



hora do almoço. Saem da casa do festeiro panelões e tabuleiros com comidas típicas como arroz, salada, feijão tropeiro, carne de porco, etc.

Pelo final da tarde, a procissão parte da casa do ancião rumo à Igreja, levando com ela a bandeira [quadro] de São Sebastião e com o padre à frente. Após o silêncio e rezas para o santo, os tambores voltam a tocar, o quadro é colocado no mastro e em seguida içado: *“no alto do mastro, impotente, São Sebastião tremula ao vento. Guardiã, ficará ali, dia e noite, protegendo as gentes de Trancosa.”* (Carneiro e Agostinho, 2004).

Com o mastro içado, nativos, biribandos, freqüentadores, turistas e os que se aproximam manifestam sua devoção ao santo formando um grande círculo, cantando e batendo palmas, onde em seu interior aqueles que se oferecem para empunhar o estandarte de São Sebastião dançam e giram, riscam o chão com o pau e fazem os espectadores o pularem. Ao final, o estandarte é entregue a outro festeiro para garantir a festa do ano que vem. Como bem aponta Carneiro e Agostinho, ao longo de toda essa manifestação *“todo fim é um recomeço”* (o mastro que é derrubado e aquele que é içado; a visita do mastro às casas e a escolha do ancião para o próximo ano; etc), ficando a certeza de uma nova festa para o ano seguinte.



#### 1.4 Turismo Sustentável

A integração da gestão do turismo, meio ambiente e cultura encontra-se respaldada por instrumentos legais internacionais, a exemplo da Convenção sobre Diversidade Biológica da Organização das Nações Unidas (da qual o Brasil é signatário). Esta Convenção possui como principal objetivo a promoção da conservação e uso sustentável da biodiversidade e estabelece diretrizes que incorporam também aspectos do turismo e da cultura. A ponte criada pela Convenção entre meio ambiente, turismo e cultura evidencia a interdependência entre os temas, e mostra que para que haja sustentabilidade nas atividades turísticas, de modo a beneficiar principalmente as comunidades locais e a economia regional, faz-se necessário garantir a preservação da biodiversidade e dos aspectos culturais do local, conforme expresso na Decisão V/25 da Conferência das Partes (COP5) da referida Convenção ocorrida em Nairóbi no ano 2000<sup>13</sup>:

13 Esta é uma tradução livre. O texto original em inglês encontra-se disponível em: <http://www.cbd.int/decisions/?m=COP-05&id=7167&lg=0>.

*“A Conferência das Partes,*

*Reconhecendo a crescente importância do turismo para o desenvolvimento econômico e social em níveis locais, nacionais e regionais,*

*Reconhecendo também que o turismo sustentável depende do envolvimento e participação das comunidades locais,*

*Reconhecendo ainda que as comunidades devem ser beneficiadas pelo turismo sustentável,*

*Reconhecendo ainda que o turismo está diretamente ligado à preservação de um ambiente saudável, o qual por sua vez caracteriza-se por ser um elemento essencial para o desenvolvimento do turismo e por ajudar a criar uma consciência pública em assuntos relacionados a biodiversidade.*

*(1) Defende a avaliação da interdependência entre diversidade biológica e turismo;*

*(...) (4) Recomenda às Partes, Governos, indústria do turismo e importantes organizações internacionais, em particular a Organização Mundial do Turismo, que considerem tal avaliação como base para o estabelecimento de suas políticas, programas e atividades no campo do turismo sustentável, e encoraja que seja dedicada especial atenção à(o):*

*a) importante papel do ecoturismo (turismo que depende da existência e manutenção da diversidade biológica e habitats) e na necessidade de se desenvolver estratégias que promovam os setores do turismo sustentável, proporcionando também a participação efetiva das comunidades locais e indígenas, assim como a viabilização de geração de renda a elas;*

*b) Necessidade de desenvolver, juntamente com todas as potenciais partes interessadas, estratégias e planos, baseados na abordagem do ecossistema e objetivando o equilíbrio entre as questões econômicas, sociais, culturais e ambientais, e ao mesmo tempo, maximizando oportunidades para a conservação e uso sustentável da diversidade biológica, a distribuição igual dos benefícios e o reconhecimento do conhecimento tradicional, em concordância com o Artigo 8(j) da Convenção, e procurando minimizar riscos à diversidade biológica;*

*c) Necessidade de monitoramento e avaliação a longo prazo, incluindo o desenvolvimento e uso de indicadores que meçam os impactos do turismo à diversidade biológica, e que consequentemente melhorem as estratégias e planos para as atividades turísticas;*

*d) Benefícios tangíveis para as economias locais, tais como criação de empregos e compartilhamento dos benefícios advindos do uso sustentável da diversidade biológica para fins turísticos;*

*e) Necessidade de desenvolver o turismo sustentável, que é uma importante ferramenta para a conservação*



e uso sustentável da diversidade biológica, atendendo as expectativas de todas as partes interessadas, ao mesmo tempo em que encoraja o comportamento responsável por parte dos turistas e da indústria turística, empresas de turismo e população local;

g) Necessidade de se implementar um conjunto flexível de mecanismos, tais como plano integrado, diálogo multi stakeholder que inclua os povos indígenas, planejamento para o uso da terra, avaliação do impacto ambiental, avaliação estratégica ambiental, padrões, programas de reconhecimento de performance das indústrias, entidades de certificação reconhecidas, selos ambientais, códigos de boas práticas, sistemas de gestão ambiental e auditorias, instrumentos econômicos, indicadores para a capacidade das áreas naturais;

b) Importância do envolvimento e a necessidade de participação das populações indígenas e comunidades locais e suas interlocuções com outros setores do desenvolvimento e gestão do turismo, assim como com o seu monitoramento e avaliação, incluindo impactos culturais e sociais;

i) Importância do entendimento dos valores e conhecimento sobre o uso da diversidade biológica, pertencentes aos povos indígenas e às comunidades locais, e as oportunidades que estes oferecem para o turismo sustentável e para o apoio ao turismo local”



De acordo com estudo<sup>14</sup> publicado pelo Ministério do Turismo, os atributos naturais e culturais, as políticas públicas e a sustentabilidade são de elevada importância na determinação de maior ou menor competitividade dos destinos turísticos. A qualidade dos atrativos naturais e culturais é influenciada pelo seu grau de uso (que deve estar relacionado com sua capacidade de suporte), pela sua representatividade (ou seja, a singularidade dos atrativos), pelo apoio comunitário e disponibilidade dos atrativos para a população local, e pelo estado de conservação da paisagem e entorno. Quanto às políticas públicas, o estudo destaca que *“a essência do desenvolvimento do turismo bem-sucedido é uma parceria entre os diversos interessados nesse setor, como governos, órgãos estatais ou semi-estatais, organizações voluntárias e sem fins lucrativos, setor privado, comunidade anfitriã e visitantes”*. Consistem exemplos de cooperação público/privado: o incremento da imagem do destino; a preservação dos recursos históricos e culturais; a proteção ao meio ambiente; projetos sociais para redução de desigualdades, entre outros. Em relação ao aspecto da sustentabilidade, *“o estabelecimento de padrões sustentáveis de desenvolvimento vem merecendo, nos últimos anos, a atenção de todos os setores da sociedade”* sendo que *“a natureza e o meio ambiente são fatores primordiais para um tipo de turismo que integre desenvolvimento econômico e preservação ambiental”*.

<sup>14</sup> Estudo de competitividade dos 65 destinos indutores do desenvolvimento turístico regional; Ministério do Turismo, 2008;

Aspectos como sustentabilidade e participação também fazem parte das diretrizes do Governo do Estado da Bahia. Em sua estratégia turística até 2020, o Governo da Bahia propõe um novo modelo ancorado nos princípios da sustentabilidade: “os benefícios sociais e econômicos advindos do turismo serão maximizados, preservando-se os recursos naturais do Estado e respeitando-se os seus costumes, manifestações, artesanato, folclore e gastronomia”; e da participação, que permite ampliar “as bases de sustentação da atividade” e “integrar a esse processo novos parceiros, como o setor privado e a sociedade civil organizada”<sup>15</sup>.

### 1.5 Vulnerabilidades

Conforme exposto, Trancoso está inserido numa região que apresenta uma das maiores demandas turísticas do país, calcada fortemente na oferta de atrativos cênicos e simbólicos, como paisagens, edificações históricas, modos de vida, apelo ao re-descobrimto, entre outros. Entretanto, diversas ameaças colocam em risco seu potencial como destino turístico.

De acordo com estudo<sup>16</sup> elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a organização não-governamental Conservation International, os destinos turísticos passam, em teoria, por ciclos de evolução: exploração, seguido de desenvolvimento e consolidação, chegando à estagnação e, eventualmente, rejuvenescimento ou declínio. Como os impactos ambientais começam a ocorrer logo no início da fase de exploração, o estudo aponta que caso medidas de planejamento e controle não sejam estabelecidas, esses impactos apenas aumentarão ao longo dos ciclos seguintes, tornando-se evidentes no período de consolidação da atividade turística, e determinando seu declínio.

Similar movimento é descrito pelo Projeto ORLA, que identifica quatro momentos na ocupação de uma paisagem litorânea típica:

Tempo 1: chamado de “a chegada ao paraíso”, quando há na localidade apenas uma vila de pescadores e vegetação praticamente intocada, e os primeiros turistas se hospedam na vila;

<sup>15</sup> *Século XXI – Consolidação do Turismo. Estratégia Turística da Bahia 2003-2020*. Governo do Estado da Bahia, Secretaria da Cultura e Turismo, 2005

<sup>16</sup> Tourism and Biodiversity – mapping tourism’s global footprint. UNEP, Conservation International, 2003



Tempo 2: quando da chegada dos primeiros visitantes, com difícil acesso ao local, paisagem rústica e considerável isolamento;

Tempo 3: quando há consolidação, no imaginário turístico, do local como éden. O acesso permanece difícil, as paisagens ainda são rústicas, mas já surgem pousadas, há mudança de hábito de parte da população e há venda de casas a turistas;

Tempo 4: nesse momento há perda total da paisagem rústica, o éden é substituído por uma paisagem litorânea clássica, mas a visão mítica do paraíso continua sendo o chamariz de vendas do local.

Trancoso certamente não foge a esse ciclo, podendo-se observar similar evolução à descrita acima. De acordo com o Inventário do Acervo Cultural do Patrimônio da Bahia “o patrimônio natural e histórico do litoral baiano está sendo dilapidado rapidamente [...] quanto ao patrimônio cultural, a situação é mais grave. As vilas e cidades da região estão se expandindo rapidamente, sob a pressão do turismo, sem nenhum planejamento nem proteção ao seu acervo urbanístico e arquitetônico<sup>17</sup>.”

A degradação do entorno do principal marco histórico do Distrito, o Quadrado, foi tema abordado em recente artigo da Revista Viagem & Turismo de março de 2008 (*Trancoso no limite*<sup>18</sup>), que destacou que, ao largo de sua área central, “a vida real não vai bem na “área de serviço” de Trancoso. No lado B do Quadrado, o bairro da invasão e mais além, a paisagem se transforma para pior. Obras clandestinas pipocam. Surgiu um lixão a céu aberto, e esgotos são despejados nos rios. Isso se vê, por exemplo, em Maria Viúva e no Condomínio 2000, a 1 quilometro do Quadrado, em que a desordem urbana é a regra. Bairros como Trancosinho e Mirante do Rio Verde crescem à custa do desmatamento de porções consideráveis do que ainda resta de Mata Atlântica que em Trancoso está em estágio secundário, mas, mesmo assim, não pode ser derrubada, já que a vila está em Área de Proteção Ambiental”.

Dentre outros aspectos que contribuem para a vulnerabilidade de Trancoso estão: os conflitos entre órgãos públicos (defesa do patrimônio e ampliação de infraestrutura, por exemplo); o não envolvimento da população local nos processos decisórios; a baixa implementação das medidas mitigadoras; e a visão imediatista e limitada por parte dos diversos atores que não reconhecem que a sustentabilidade da região deva proporcionar o bem-estar da população local.

<sup>17</sup> Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, Secretaria da Cultura e do Turismo do Estado da Bahia;

<sup>18</sup> O artigo ganhou em primeiro lugar o V Prêmio EBAPE/FGV/EMBRATUR de monografias e reportagens do setor de turismo; por Afonso Capelas Jr.



Os instrumentos legais de proteção que incidem sobre a região não têm atendido a dinâmica imposta pela expansão urbana e pelos fluxos de investimento, bem como não têm encontrado respaldo num órgão plenamente estruturado para seu efetivo cumprimento. Essencialmente, estes instrumentos carecem de uma gestão participativa que contemple atores locais, das três esferas da administração pública, iniciativa privada e entidades civis. A exemplo do que ocorre no município vizinho de Santa Cruz de Cabrália, este conjunto de instrumentos tende a transformar Trancoso “em uma complexa superposição de áreas especialmente protegidas, entremeadas de manchas de ocupação onde claramente se transgridem as normas de proteção teoricamente vigentes, inexistindo um plano diretor que articule coerentemente e torne governáveis todas essas iniciativas” (Arantes, 2000<sup>19</sup>).

A existência de uma instância de governança com representatividade de todas as partes interessadas é fundamental para a efetiva preservação da singularidade de Trancoso, pois possibilitaria que entidades da sociedade civil, comunidade, governos e empresários locais prestassem contas à sociedade e assumissem as responsabilidades envolvidas na atividade turística e na conservação dos patrimônios culturais e naturais.

Diante das vulnerabilidades relatadas, e visando preservar os atributos ambientais, culturais e históricos que conferem singularidade a Trancoso, a Sociedade Amigos de Trancoso (SAT) e diversas outras entidades da sociedade civil iniciaram um movimento denominado “Trancoso Sustentável”. Esse movimento consiste na criação e manutenção de um Fórum para permanente diálogo entre moradores, lideranças e comunidades locais, frequentadores e autoridades públicas, constituindo um espaço público de participação, com o objetivo principal de identificar possíveis parcerias e soluções para os problemas socioambientais da região.

Como parte desse movimento, em novembro de 2007 realizou-se em Trancoso o encontro *Estratégias para o Turismo Sustentável no Litoral Sul de Porto Seguro*<sup>20</sup>.

19 Publicado na revista do programa de estudos pós-graduados em história e do departamento de história da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – SP – Projeto História n. 20 – Sentidos da Comemoração; Abril/2000;

20 Entre os temas abordados destacam-se: Experiências de Sucesso de Turismo Sustentável no Mundo e suas Implicações Positivas, que contou com participação de Cristina Montenegro – PNUMA e Roberto Mourão – Instituto EcoBrasil; Desafios de Sustentabilidade para o Litoral Sul da Bahia, com participação de Juliano Sousa Matos - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia, Jorge Khoury – Deputado Federal BA; Preservação do Patrimônio Cultural como Estratégia de Sustentabilidade, com a participação de Rachel Biderman – Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV, Maria Cássia Boaventura – IPHAN entre outros; Sustentabilidade: tendências e experiências, com Ana Cristina Barros (TNC) e Maluh Barciotte – Viva Bem/Instituto GEA; Mídia e a Sustentabilidade, com Cláudio Savaget (Globo Ecologia) e Alberto Pereira (Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo); Preservação como Estratégia de Sustentabilidade, com Alyson Costa (Pólo Ecoturismo Lagamar), Clayton Lino (Reserva da Biosfera da Mata Atlântica) e Marcelo Takaoka (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável); Unidades de Conservação, com Fernando Brutto (Instituto Chico Mendes) e Paulo Dimas Rocha;



O encontro contou com a participação de representantes do Governo Estadual da Bahia, do IPHAN, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, da sociedade civil organizada (ONGs), do Instituto Chico Mendes, do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Caraíva-Trancoso, do Deputado Federal Jorge Khoury, entre outros, e buscou: (1) identificar as principais barreiras hoje existentes na implantação de um turismo que se utilize e ao mesmo tempo promova a preservação dos patrimônios naturais, culturais e históricos de Trancoso; (2) e desenvolver estratégias para superar essas barreiras.

## 2. Dos instrumentos para proteção do patrimônio cultural

Até recentemente a escola preservacionista no Brasil considerava os aspectos naturais e culturais inseridos em núcleos urbanos como locais congelados, *como obras de arte que certamente não sofreriam transformações ulteriores*<sup>21</sup>. É testemunho dessa época o tombamento de Porto Seguro (1973) e de outras cidades brasileiras. Os avanços obtidos nos últimos anos no que tange a instrumentos de proteção cultural e ambiental de Trancoso seguiram a formação de um espaço cercado por barreiras naturais e na restauração de construções tombadas, uma vez que se acreditava que o isolamento fosse capaz de proteger a diversidade cultural e garantir uma ocupação urbana ordenada. Ao largo desse processo de expansão urbana, o Quadrado e seu entorno vivenciaram uma expansão desenfreada e a pressão sobre seus recursos naturais.

O dinamismo alterou então as bases que fundamentavam as cidades tombadas, razão pela qual se passou a buscar *“protótipos de intervenção capazes de integrar patrimônio à dinâmica da cidade. (...) tem se valorizado a opção por medidas conjuntas, adequadas ao envolvimento de atores públicos e privados para garantir a sustentabilidade, o desenvolvimento e a valorização do patrimônio”*<sup>22</sup>.

Ainda que Trancoso seja protegido por diversos marcos legais, como (i) o tombamento do município de Porto Seguro em 1973 e sua re-ratificação de abril de 2000 que aumentou seu perímetro, incluindo Trancoso (Decreto-Lei n. 72.107/73 e Portaria Interministerial n. 140/2000, respectivamente); (ii) a Área de Proteção Ambiental Caraíva-Trancoso (Decreto Estadual n. 2.215/1993); (iii) e normas contidas no Plano Diretor do Município de Porto

21 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades, Maria Cristina Rocha Simão; Belo Horizonte, Autêntica, 2006.

22 Patrimônio Histórico e Cultural, Pedro Paulo Funari e Sandra C.A. Pelegrini; Rio de Janeiro, Jorge Sahar Editor, 2006.



Seguro (2006), considera-se necessária a implementação de um plano de gestão que articule os diferentes instrumentos e envolva a participação dos diferentes atores, assegurando a preservação dos patrimônios cultural, histórico e ambiental frente às vulnerabilidades anteriormente descritas.

Sendo assim, chegou-se à conclusão de que os instrumentos previstos na Lei n. 8.895/03 do Estado da Bahia podem auxiliar no estabelecimento de uma estratégia necessária para se alcançar os objetivos descritos. A presente proposta pretende dar início a um processo público de participação entre comunidade, sociedade civil e órgãos governamentais, com o objetivo de constituir através do Tombamento, do Espaço Preservado e do Registro Especial do Patrimônio Imaterial mecanismos para salvaguarda socioambiental de Trancoso. As entidades subscritoras acreditam se tratar de uma proposta inovadora por criar a ponte entre a gestão sustentável do turismo, a preservação do meio ambiente e a promoção da cultura. A região de Trancoso, representada pelo Quadrado e pelas manifestações culturais que ali ocorrem, possui enorme potencial para se tornar referência internacional, uma vez que congrega a biodiversidade e os aspectos culturais e históricos como grandes atrativos turísticos.



## 2.1 Da competência do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

A competência para atuar no campo da salvaguarda do patrimônio cultural foi fixada pela Constituição Federal de 1988 em seus artigos 23 e 24. Na esfera administrativa, compete à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios “*proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos*” e “*impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de bens de valor histórico, artístico e cultural*” (artigo 23, incisos III e VI). Com relação à competência concorrente para legislar, a Constituição restringe a proteção do patrimônio cultural à União, Estados e Distrito Federal (art. 24). Embora os municípios não estejam contemplados nesta regra, a Constituição em seu artigo 30, inciso II confere a estes a possibilidade de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, por exemplo, para a proteção de um patrimônio cultural municipal.

O Estado da Bahia, em consonância com as competências fixadas pela Lei Maior para proteção do patrimônio cultural e em respeito aos deveres que lhe foram

atribuídos pela sua Constituição Estadual<sup>23</sup>, prevê em sua legislação os institutos do Tombamento, do Espaço Preservado e do Registro Especial do Patrimônio Imaterial, conforme dispõe o artigo 1º da Lei n. 8.895/03

*“art. 1º - O Estado da Bahia protegerá o patrimônio cultural existente em seu território, por meio dos seguintes institutos:*

*I – Tombamento;*

*(...)*

*III – Espaço Preservado;*

*IV – Registro Especial do Patrimônio Imaterial.”*

Neste mesmo artigo, seu parágrafo único define patrimônio cultural como aquele *“constituído pelos bens culturais cuja proteção seja de interesse público, pelo seu reconhecimento social no conjunto das tradições passadas e contemporâneas do Estado”*

De acordo com esta legislação, os pedidos de abertura do Processo de Tombamento, de implantação de Espaço Preservado e do Registro Especial do Patrimônio Imaterial devem ser dirigidos ao Diretor Geral do IPAC, que, uma vez as deferindo, deve determinar a abertura dos seus respectivos processos. Respeitando o contido no artigo 216, §1º da Constituição Federal, a Lei possibilita a apresentação de proposta de Tombamento por qualquer pessoa. No que tange ao Espaço Preservado, o Diretor Geral do IPAC determina a abertura de seu processo após ser ouvido o presidente da Comissão de Espaços Preservados, remetendo-se os autos a esta para que elabore estudos sumários para instruir a decisão do Conselho Estadual de Cultura; quanto ao Registro Especial, o processo é aberto, dentre outros, por solicitação de sociedades civis regulares e devidamente registradas.

“Art. 11 - Compete ao Estado, além de todos os poderes que não lhe sejam vedados pela Constituição Federal:[...]

VIII - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, preservando as florestas, a fauna e a flora;

XII - proporcionar os meios de acesso à educação, cultura, ciência e tecnologia e ministrar o ensino público, inclusive profissional;

XIV - proteger os monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos e impedir a evasão, destruição e descaracterização de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

Art. 12 - Incumbe ainda ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre:

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;”



## 2.3 Do Tombamento

De acordo com o artigo 9º da Lei Estadual, o tombamento se aplica ao bem de cultura móvel ou imóvel, tendo por referência o seu caráter singular. Como descrito anteriormente, o Quadrado – e mais especificamente os elementos que o compõe, como o seu traçado retangular, a Igreja em seu interior e as casas em sua lateral – representa uma importante memória de um dos primeiros modelos de ocupação e urbanização do Brasil, sendo hoje um dos poucos exemplos ainda existentes. O tombamento também deve dispor sobre a área do entorno<sup>24</sup> do bem tombado, visando garantir a ambiência e a visibilidade do patrimônio.

Sendo assim, como medida de salvaguarda do Quadrado e de seus elementos, faz-se necessário **(i)** o tombamento individual de todos os imóveis na lateral de seu perímetro com características dos modelos de habitação e ocupação jesuíta; **(ii)** o tombamento da Igreja de São João Batista; e **(iii)** o tombamento da Praça São João Batista – “Quadrado”- a fim de preservar seu traçado e características como a ausência de construções em seu interior e a preservação dos fragmentos florestais existentes em seu entorno.



## 2.4 Do Espaço Preservado

O instituto do Espaço Preservado, instrumento criado pela Lei Estadual e “*aplicado a áreas de construção de bens culturais, cuja preservação demande planejamento e ação integrada*” (art. 28) pode oferecer importante resposta às vulnerabilidades locais. Dentre seus aspectos mais interessantes está a participação neste planejamento de representantes dos governos estadual (secretarias de planejamento, indústria e comércio, cultura e turismo, etc), federal (representante do IPHAN) e municipal (da prefeitura afetada pela implantação de Espaço Preservado). A participação acontece no âmbito de uma comissão própria (Comissão de Espaços Preservados), podendo ainda ser solicitada a participação de outros setores e promover a colaboração de entidades civis e comunidades locais, engajando, por exemplo, o Conselho Gestor da APA Caraíva-Trancoso, de modo a fortalecer também a própria gestão da APA.

<sup>24</sup> Adota-se aqui a delimitação do entorno ou área envoltória como “área sujeita a restrições de ocupação e de uso, quando estes se revelarem aptos a prejudicar a qualidade ambiental do bem sob preservação”, definindo, caso a caso, suas dimensões, conforme modelo adotado por São Paulo no Decreto Estadual nº 48.137 de 7 de outubro de 2003 que alterou a redação do artigo 137 do Decreto nº 13.426 de 16 de março de 1979 no que se refere à área envoltória dos bens imóveis tombados pelo CONDEPHAAT.

Esse processo, que cria uma instância de governança importante para a eficácia do instrumento, visa ao final à elaboração e execução do Plano Geral de Preservação – PGP. O PGP é composto por planos de turismo, manejo e uso do solo, critérios para intervenção na área preservada, etc, aplicando-se ao Espaço Preservado zonas de proteção diferenciadas com normas e critérios de intervenção e de uso do solo adequadas às características da área, possibilitando a adequação e compatibilização de uso e ocupação (art. 34). Inclusive, quanto aos planos que devem compor o PGP, há que se notar que já existem estudos que abordam a demanda turística<sup>25</sup>, o estado de conservação dos bens imóveis e medidas necessárias para sua conservação<sup>26</sup>, e a sobreposição de normas de uso do solo existentes que carecem de uma articulação.

A Lei estadual em questão prevê ainda diversos instrumentos que visam melhor proteção do Espaço Preservado, tais como: a concessão de incentivos fiscais; condições especiais de financiamento; a atuação conjunta do Governo do estado e da administração municipal; e a possibilidade do Estado firmar convênio com a União a fim de estabelecer regras de manejo e intervenção nas grandes áreas de interesse artístico e cultural (artigos 37 a 39).

Sendo assim, por conta da dinâmica turística, do estágio avançado de degradação e potencial descaracterização do Quadrado e seu entorno no que tange ao uso e ocupação do solo, a sobreposição de marcos legais e a necessidade de se preservar sua singularidade, faz-se necessária a implantação do Espaço Preservado da Praça de São João Batista e entorno.

## 2.5 Do Registro Especial do Patrimônio Imaterial

A Declaração do México de 1982 dispõe que obras imateriais expressam a criatividade do povo: língua, ritos, crenças, lugares e monumentos históricos, etc, considerando ao final que *“a preservação e o apreço do patrimônio cultural permitem, portanto, aos povos defender a sua soberania e independência e, por conseguinte, afirmar e promover sua identidade cultural”*. A Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovada pelo Congresso Nacional

<sup>25</sup> São exemplos o Prodetur II - Costa do Descobrimento, a Estratégia Turística da Bahia 2003-2020, o Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional,

<sup>26</sup> Vide o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia, 1973



através **Decreto-Legislativo 22/2006**, define “patrimônio cultural imaterial” como as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural, que “*se transmite de geração em geração, é constantemente recriado (...) em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana*”

### Segundo a Convenção

*“os processos de globalização e de transformação social, ao mesmo tempo em que criam condições propícias para um diálogo renovado entre as comunidades, geram também, da mesma forma que o fenômeno da intolerância, graves riscos de deterioração, desaparecimento e destruição do patrimônio cultural imaterial, devido em particular à falta de meios para sua salvaguarda”*

Haroldo Gallo, em artigo da publicação *Patrimônio: Atualizando o debate* (2006)<sup>27</sup>, destaca a importância de se preservar a identidade e o sentido de pertencimento frente à fruição fugaz do turismo: “*o turismo, ao mesmo tempo em que amplia a faixa de apropriação de um bem cultural, pode também destruí-lo pelo excesso de uso ou pelo uso inadequado, e também pode destruir a atmosfera de um lugar, sua ambiência. [...] Para enfrentar essa questão o planejamento destaca-se como instrumento eficiente. [...] A identidade de um espaço urbano envolve e transcende sua base material alcançando o seu clima particular que se traduz numa irrepetível atmosfera física e psicológica.*” Nesse sentido, a necessidade de se preservar o patrimônio cultural imaterial está inserida num contexto reconhecidamente mais amplo, que visa garantir o desenvolvimento sustentável e a interdependência entre o patrimônio cultural imaterial e o patrimônio material cultural e natural<sup>28</sup>.

Conforme descrito anteriormente, A Puxada do Mastro, a Procissão e a Dança do Pau representam tradições culturais de grande importância na reafirmação da identidade das comunidades locais da região de Trancoso e na promoção do sentimento de pertencimento ao lugar, tendo como palco de manifestação ritual a Praça São João Batista, o Quadrado, e como atores os habitantes antigos e turistas entusiasmados, preservando assim a tradição festeira e a singularidade do local.

27 Gallo, H Arqueologia, Arquitetura e Cidade: a preservação entre a identidade e a autenticidade. In: *Patrimônio: Atualizando o debate*; IPHAN, 2006

28 Recomendação da UNESCO para a salvaguarda da cultura tradicional e popular, de 1989 e Convenção Para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, 2003



Portanto, a preservação deste importante patrimônio cultural, através da inscrição no Registro Especial como Patrimônio Imaterial, deve também passar necessariamente pela preservação do espaço onde elas se manifestam, de modo a garantir às gerações futuras o reconhecimento de suas raízes e de sua história, possibilitando ao mesmo tempo a sustentabilidade econômica das comunidades locais por meio do turismo.

### 3. Do Pedido

Pelas razões expostas acima, **requerem** os subscritores:

(i) abertura do Processo de Tombamento e subsequente inscrição da Praça São João Batista e seu entorno, de modo a preservar seu traçado e características como a ausência de construções em seu interior e a preservação dos fragmentos florestais existentes em seu entorno, assegurando ao bem, até o ato de sua inscrição definitiva, o mesmo regime dos bens protegidos;

(ii) abertura do Processo de Tombamento e subsequente inscrição de cada um dos imóveis que guardam características da ocupação jesuíta e presentes na lateral da Praça, bem como o entorno de cada um destes, assegurando a estes, até o ato de suas respectivas inscrições, o mesmo regime dos bens protegidos;

(iii) abertura do Processo de Tombamento e subsequente inscrição da Igreja de São João Batista e seu entorno, assegurando ao bem, até o ato de sua inscrição, o mesmo regime dos bens protegidos;

(iv) a abertura do processo de inscrição e subsequente implantação do Espaço Preservado do Quadrado e entorno, a ser delimitado de modo a abranger os importantes atributos ambientais, históricos e culturais, determinando-se que se assegure ao Espaço que as eventuais intervenções dependam de prévia autorização deste Instituto até o início da vigência do Plano Geral de Preservação – PGP;

(v) inscrição como Registro Especial do Patrimônio Imaterial da Puxada de Mastro, a Procissão e a Dança do Pau no Livro do Registro Especial dos Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas;



Trancoso, 13 de Novembro de 2008.

Sociedade Amigos de Trancoso  
LIANA UDLER

Fundação SOS Mata Atlântica  
MÁRIO MANTOVANI

The Nature Conservancy – TNC Brasil  
ANA CRISTINA BARROS

Reserva da Biosfera da Mata Atlântica  
CLAYTON LINO

Instituto Bioatlântica  
ANDRÉ GUIMARÃES

The Nature Conservancy - TNC  
ANA CRISTINA BARROS

Associação Brasileira de Ecoturismo – Ecobrasil  
ROBERTO MOURÃO

Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBA  
RENATO CUNHA

Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVC  
CLOVIS RICARDO S. BORGES

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia  
JULIANO SOUSA MATOS

